

Nova cobertura prevê o pagamento de indenização para diagnósticos de dengue, chikungunya, zika e febre amarela

A Prudential do Brasil, maior seguradora independente no segmento de pessoas do país, acaba de lançar um produto inédito no mercado que garante indenização em caso de diagnósticos de dengue, chikungunya, zika e febre amarela. Denominado Doenças Tropicais, o novo produto possui duas opções de plano: individual e familiar, limitado a cinco pessoas, podendo ser cônjuge, filhos ou pais do titular da apólice.

“Estamos atentos ao cenário atual de saúde em todo país e, consequentemente, às necessidades dos nossos atuais e futuros clientes. Faz parte do nosso propósito desenvolver soluções inovadoras e capazes de apoiar a renda de milhares de famílias em momentos desafiadores. A simplicidade na contratação aliado a um custo acessível torna esse produto altamente atrativo”, afirma o vice-presidente de Marketing e Clientes, Carlos Cortez.



Carlos Cortez, vice-presidente de Marketing e Clientes da Prudential do Brasil | Divulgação

Um dos diferenciais do seguro Doenças Tropicais é o pagamento de indenização em dobro para internações com tempo superior a 48 horas. Outra garantia é o pagamento de até dois benefícios por pessoa. O titular do seguro deve ter a partir de 14 anos, sem limite de idade máxima, e sem a exigência de análise de risco. A cobertura da apólice é global e o capital segurado pode chegar a R\$ 4,5 mil. O produto tem contratação digital e já está disponível para comercialização.

“Disponibilizamos no mercado mais um produto pioneiro pensado exclusivamente para este momento delicado de saúde que estamos enfrentando. Há diversos benefícios para o segurado se a doença coberta for diagnosticada. No plano familiar, por exemplo, os segurados com idade inferior a 14 anos podem resgatar seu benefício em forma de reembolso e custear despesas com diárias de cuidador e até aulas particulares, em caso de ausência escolar”, explica o diretor de Produtos da Prudential do Brasil, Dennys Rosini.

No início de março, a Prudential anunciou o pagamento de indenização por morte ou internação hospitalar por dengue, após alguns decretos estaduais declararem situação epidêmica em diversas regiões do país. A decisão da companhia seguiu o compromisso adotado em 2020 quando o mundo viveu a pandemia de Covid-19. Na ocasião, a Prudential foi a primeira seguradora a anunciar o pagamento de benefícios relacionados à doença apesar da cláusula de exclusão de pandemias e epidemias. Agora, mais uma vez, a Prudential reforça seu propósito de proteção.

Fonte: Prudential do Brasil, em 26.03.2024.